



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

Observação: Conforme consta no Documento id 0035991494, o Balanço Patrimonial desta Secretaria, excepcionalmente, foi elaborado em 09/02/2022 e Publicado no DOE n. 29, de 13/02/2022, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2022. Na presente oportunidade será elaborado o Relatório Geral contendo as notas explicativas em conjunto com as demais Demonstrações Financeiras.

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

I. CONTEXTO GERAL

A Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, inscrita sob o CNPJ 03.682.401/0001-67, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo III, 3º andar em Porto Velho - RO é um dos órgãos responsáveis pelo setor produtivo de Rondônia, divididos entre as Coordenadorias de Administração e Finanças; de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos; de Agroecologia; e, de Agroindústria.

Foi criada através da Lei Complementar nº 468, de 21 de julho de 2008, e teve sua estrutura reorganizada através da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública. De acordo com o Art. 87. À Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI compete formular, executar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento, agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:

- I - participar da formulação e implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;
- II - coordenar, acompanhar e monitorar a execução dos projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;
- III - promover a atração, localização, manutenção, e desenvolvimento de iniciativas agropecuárias, pesqueiras, florestais, agroindustriais de interesse para a economia do Estado;
- IV - promover o apoio do setor público estadual ao setor privado, notadamente aos produtores rurais, coordenando, acompanhando e monitorando a execução de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimento e informações;
- V - implantar polos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira, florestal e agroindustrial;
- VI - estimular a melhoria da qualidade da produção local, por meio do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores;
- VII - promover as atividades de assistência técnica e extensão rural;
- VIII - incentivar a recuperação e a revitalização das culturas no Estado;
- IX - disseminar informações sobre o mercado agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial;
- X - incentivar o aumento da produtividade rural, com o emprego de tecnologias inovadoras de produção e gestão racional da propriedade rural;
- XI - viabilizar a concessão de crédito para aquisição de insumos em geral, máquinas e equipamentos, destinados ao desenvolvimento da agroindústria familiar;
- XII - estimular a recuperação de áreas alteradas, incorporando-as ao processo produtivo;
- XIII - colaborar na formulação e implementação da política agrária do Estado, respeitada a legislação federal;
- XIV - executar os projetos de colonização ou assentamento de colonos, promovendo a distribuição de terras com pequenos produtores, não proprietários e nem ex-beneficiários de terras, dentro das diretrizes e objetivos dos programas de desenvolvimento rural integrado e em bases sustentáveis;

XV - promover a captação de recursos destinados a programas fundiários e de colonização;

XVI - organizar e manter atualizado o Cadastro Rural do Estado.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Agricultura no exercício de 2022 consta no amparo da LEI Nº 5.246 DE 10 DE JANEIRO DE 2022– Lei Orçamentária Anual/2022, sendo que as ações são as seguintes: Assegurar a manutenção administrativa da unidade; atender a servidores com auxílios, assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, formar, qualificar e capacitar recursos humanos, revitalizar comunidades e fortalecer o programa território da cidadania, incentivar a cadeia produtiva agropecuária, fortalecer o fundo estadual de desenvolvimento da agricultura familiar - FEDAF, apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, apoio a gestão e comercialização, apoio ao desenvolvimento das comunidades tradicionais, apoio ao desenvolvimento da produção orgânica, apoio ao desenvolvimento da produção agrícola, promover a cadeia produtiva da aquicultura, promover a cadeia produtiva da pesca, fomentar a agroindústria familiar, escoamento da produção ribeirinha e fortalecer o programa nacional de crédito fundiário.

2. Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil da Secretaria de Estado da Agricultura observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

Os bens de almoxarifado são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964, são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda – A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e Dívidas - Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço

Estoques- Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Retenções - O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI:

Declaro para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Financeiros emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2022, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 31/03/2023.

Contador Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva

CRC/RO – 007501/O-0

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021, sendo a mesma elaboradas com base nas Instruções Normativas expedidas pela COGES durante o exercício financeiro 2022, como se segue:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Instrução Normativa nº 09/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina os procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 08/2022/COGES-GAB	Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº07/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos encaminhamentos das propostas à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 07/2022/COGES-GAB	(ATUALIZA) Define parâmetros e estabelece critérios para realização de análise de eventuais propostas de majoração de despesas que impactem no limite de gastos com pessoal do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 06/2022/COGES-GAB	Dispõe sobre o Fluxo para abertura de demandas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF/RO.
Instrução Normativa nº 05/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina as regras para bloqueio e desbloqueio do cadastro de CPF e CNPJ no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
Instrução Normativa nº 04/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina as regras para cadastro inicial e atualização cadastral de usuários no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
Instrução Normativa nº 03/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina os procedimentos de conciliação, controle e registro contábil afetos ao Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira, para com o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 02/2022/COGES-GAB	Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimentos de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.
Instrução Normativa nº 01/2022/COGES-GAB	Dispõe sobre critérios e diretrizes para a formulação de consulta ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Através da Portaria nº 14/2023/COGES de 20 de janeiro de 2023, foi aprovado a 6ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas. As demonstrações contábeis da SEAGRI são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de

dezembro.

4. Remessas Mensais

Em atenção ao Decreto nº. 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº. 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução n. 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este CETAS efetuou transmissão dos arquivos através do SIGAP Contábil.

Este sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

Com o SIGAP Módulo Contábil, os gestores e os titulares dos Órgãos e Entidades Governamentais que constituem unidade orçamentária autônoma, efetuam a remessa mensal de informações exigidas via internet, com utilização de certificação digital, com vistas ao exercício do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A Portaria n ° 22 de 23 de dezembro 2021 que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os “layouts” dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022 de 30 de dezembro de 2022, que a informações de dezembro de 2022 deverá ser encaminhada até 30/03/2023.

Dito isto apresenta-se abaixo a relação da datas de entrega das Remessas Mensais, sendo instruídas através do processo nº 0088.067634/2022-43 , para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022.

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/02/2022
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/03/2022
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/04/2022
4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/05/2022
5	Mai	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2022
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/07/2022
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	01/09/2022
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/09/2022
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/10/2022
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	25/11/2022
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/12/2022
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	-

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021

Ademais, esta Contadoria Setorial efetuou os testes de consistências nos Arquivos do Módulo Contábil, conforme orientado no Treinamento Validação dos balancetes enviados ao TCE RO IN 72, não detectando inconsistências.

5. Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão,

prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrações contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2022				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	6.362.147,84	6.362.147,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	6.362.147,84	6.362.147,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.275.195,00	46.275.195,00	16.464.527,32	-29.810.667,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.275.195,00	46.275.195,00	16.464.527,32	-29.810.667,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.275.195,00	46.275.195,00	22.826.675,16	-23.448.519,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46.275.195,00	46.275.195,00	22.826.675,16	-23.448.519,84
DEFICIT (VI)	-	-	99.888.098,57	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.275.195,00	46.275.195,00	122.714.773,73	-23.448.519,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	46.504.046,29	72.281.820,17	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	46.504.046,29	72.281.820,17	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2022						
						R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)

DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.704.400,00	38.405.110,98	33.118.898,76	31.923.112,80	31.895.056,44	5.286.212,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.784.739,00	11.020.726,88	10.478.239,69	10.478.239,09	10.478.239,09	542.487,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.919.661,00	27.384.384,10	22.640.659,07	21.444.873,71	21.416.817,35	4.743.725,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	46.972.195,00	120.280.439,60	89.595.874,97	74.823.853,91	67.437.962,91	30.684.564,63
INVESTIMENTOS	46.972.195,00	120.280.439,60	89.595.874,97	74.823.853,91	67.437.962,91	30.684.564,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	61.676.595,00	158.685.550,58	122.714.773,73	106.746.966,71	99.333.019,35	35.970.776,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	61.676.595,00	158.685.550,58	122.714.773,73	106.746.966,71	99.333.019,35	35.970.776,85
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	61.676.595,00	158.685.550,58	122.714.773,73	106.746.966,71	99.333.019,35	35.970.776,85
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2022						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	93.401,35	3.635.521,20	2.477.538,62	2.477.538,62	1.149.664,91	101.719,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.401,35	3.635.521,20	2.477.538,62	2.477.538,62	1.149.664,91	101.719,02
DESPESAS DE CAPITAL	23.421,88	47.720.980,99	47.518.910,18	47.518.910,18	209.492,69	16.000,00
INVESTIMENTOS	23.421,88	47.720.980,99	47.518.910,18	47.518.910,18	209.492,69	16.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	116.823,23	51.356.502,19	49.996.448,80	49.996.448,80	1.359.157,60	117.719,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA					
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64					
Período: Janeiro a Dezembro de 2022					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	131.998,65	3.224.385,24	3.334.383,89	-	22.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	26.940,37	26.940,37	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.998,65	3.197.444,87	3.307.443,52	-	22.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	312.314,50	312.314,50	-	-
INVESTIMENTOS	-	312.314,50	312.314,50	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	131.998,65	3.536.699,74	3.646.698,39	-	22.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, a estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- I. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- II. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- III. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

Para 2022 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com déficit no valor de R\$ 99.888.098,57 (noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o déficit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2022.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	6.362.147,84
RECEITAS CAPITAL	16.464.527,32
TOTAL DAS RECEITAS	22.826.675,16
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	33.118.898,76
DESPESAS DE CAPITAL	89.595.874,97
TOTAL DAS DESPESAS	122.714.773,73
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-99.888.098,57

Fonte: Balanço Orçamentário

5.1.2. RECEITAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente da Secretaria de Estado da Agricultura por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeiro do exercício em análise.

Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
100100000	-	-	730,43
216000000	46.275.195,00	46.275.195,00	-
216000000	-	-	14.013.243,00
216000000	-	-	6.349.064,33
216000000	-	-	2.451.284,32
1100000000	-	-	379,62
1100000000	-	-	11.973,46
TOTAL	46.275.195,00	46.275.195,00	22.826.675,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.1.3. DESPESAS

As despesas executadas no exercício de 2022 da Secretaria de Estado da Agricultura é provenientes de gastos com pessoal e seus encargos, bem como decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, efetuados para o custeio de sua atividade, isto posto, é possível constatar que do montante de R\$ 99.333.019,35 (noventa e nove

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	AH %	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.784.739,00	3.235.987,88	41,57	11.020.726,88
	3 - Outras Despesas Corrente	R\$ 6.919.661,00	R\$ 20.464.723,10	295,75	27.384.384,10
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	46.972.195,00	73.308.244,60	156,07	120.280.439,60
TOTAL		61.676.595,00	97.008.955,58	157,29	158.685.550,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2021 perfizer o valor de R\$ 51.437.325,42 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) , sendo sua execução realizada em 2022 na ordem de R\$ 49.996.448,80 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), do montante de inscrição de restos a pagar não processados o valor de R\$ 1.359.157,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) foram cancelados, o equivalente a 2,64%.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Descrição	R\$	%
Inscrição	51.473.325,42	100
Pagos	49.996.448,80	97,13
Cancelados	1.359.157,60	2,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR (631990000)				
NL	DATA	PROCESSO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2022NL004912	29.07.2022	0025.565947/2021-16	150.000,00	Cancelamento parcial da nota de empenho 2021NE001311, restos a pagar não processados, considerando que o Termo de Fomento não foi formalizado, pois a entidade não cumpriu a solicitação do Procurador conforme Despacho (id. 0023040796), conforme solicitado no Despacho (id0030807667), processo: 0025.565947/2021-16
2022NL010404	08/12/22	0025.199768/2021-86	1.223,56	Cancelamento da 2021NE00271, tendo em vista que a empresa contratada para o referido fornecimento dos materiais empenhados, deixaram de se manifestar neste processo, permanecendo inerte quanto à execução de seu objeto, conforme processo: 0025.199768/2021-86
2022NL008969	31/10/22	0025.346030/2021-14	2.015,60	Cancelamento da 2021NE00765 ,uma vez que houve várias tentativas de contato por E-mail e telefone para pronunciamento da mesma, bem como, tentativas de notificações encaminhadas, conforme os anexos (id. 0023893803, 0023996200 e 0024157310), porém, não obtivemos respostas até o presente momento, conforme Justificativa: id.(0028161161). [08/11/2022 11:41] PROCESSO: 0025.346030/2021-14
2022NL008970	31/10/22	0025.346030/2021-14	10.182,52	Cancelamento da 2021NE00766 ,uma vez que houve várias tentativas de contato por E-mail e telefone para pronunciamento da mesma, bem como, tentativas de notificações encaminhadas, conforme os anexos (id. 0023893803, 0023996200 e 0024157310), porém, não obtivemos respostas até o presente momento, conforme Justificativa: id.(0028161161). [08/11/2022 11:45] PROCESSO: 0025.346030/2021-14

2022NL008299	17/10/22	0025.253281/2018-51	40.507,75	Cancelamento da nota de empenho nº 2021NE000010, conforme solicitação do setor de transporte SEAGRI, (justificou que não existe mais despesas para se liquidada).
2022NL010403	08/12/22	0025.066399/2021-46	53.560,90	Cancelamento da 2021NE000801, tendo em vista, que a mesma é referente ao exercício de ano 2021, conforme processo: 0025.066399/2021-46
2022NL001047	10/03/22	0025.066399/2021-46	87.812,64	Cancelamento do valor restante da Nota de Empenho 2021NE001072 pois o mesmo não será mais utilizado, tendo em vista não haver mais despesas, solicitado no despacho SEAGRI-TRANSP (0024528034), conforme o processo: 0025.066399/2021-46
2022NL010402	08/12/22	0025.278308/2019-07	29.043,73	Cancelamento parcial da 2021N001042, tendo em vista, que a mesma é referente ao exercício de ano 2021, processo: 0025.278308/2019-07
2022NL008374	19/10/22	0025.266536/2018-45	53.485,53	Cancelamento do saldo da nota de empenho nº 2021NE001122, tendo em vista não haver mais despesas, conforme solicitação do despacho SEI - id (0032950699)
2022NL001067	11/03/22	0025.034138/2020-86	2.448,30	Cancelamento do valor restante da Nota de Empenho 2021NE000753 pois o mesmo não será utilizado para o ano vigente conforme a solicitação do Despacho SEAGRI-TRANSP (0024549162) no processo: 0025.034138/2020-86.
2022NL001102	14/03/22	0025.258914/2018-17	5.753,68	Cancelamento do valor restante da nota de empenho 2021NE000046 mediante encerramento do exercício2021, conforme solicitação do Despacho SEAGRI-TRANSP (27298916), conforme o processo: 0025.258914/2018-17
2022NL000439	08/02/22	0025.228985/2020-18	10.748,24	Cancelamento do valor restante da Nota de Empenho 2021NE000629, o mesmo não será utilizado para o ano vigente conforme a solicitação do despacho SEAGRI-SPA (0023896158), conforme o processo: 0025.228985/2020-18.
2022NL000440	08/02/22	0025.228985/2020-18	567,68	Cancelamento do valor restante da Nota de Empenho 2021NE001216, o mesmo não será utilizado para o ano vigente conforme a solicitação do despacho SEAGRI-SPA (0023896158), conforme o processo: 0025.228985/2020-18.
2022NL002900	12/05/22	0000.000000/0000-00	415,00	Cancelamento parcial da 2021NE00048, da não utilizado do saldo . [12/05/2022 12:18] Anulação parcial da nota de empenho 2021NE00048, por não ter despesas referente o ano de 2021.

2022NL002898	12/05/22	0025.031040/2019-33	614,34	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado da 2021NE00703, vim virtude de não há faturas em aberto no ano de 2021, conforme solicitação no Despacho ID (0028756347), conforme processo: 0025.031040/2019-33
2022NL003069	18/05/22	0025.051933/2021-10	1.859,28	Anulação parcial da 2021NE000032, em virtude de não haver mais despesas referente o ano de 2021, processo: 0025.051933/2021-10.
2022NL008968	31/10/22	0025.254702/2021-66	349.202,12	De acordo com o Despacho EMATER-DITEP/GETEC, id. 0033002436, o Vanderly Bernabe não entregou as mudas em sua totalidade, apesar de terem recebido todas as notificações regulamentares. Desta forma, deve-se proceder a anulação dos empenhos 2021NE000279 e 2021NE000277, respectivamente. [08/11/2022 11:05] PROCESSO:0025.254702/2021-66
2022NL008971	31/10/22	0025.254702/2021-66	156.600,81	e acordo com o Despacho EMATER-DITEP/GETEC, id. 0033002436, os viveiros Brasil não entregou as mudas em sua totalidade, apesar de terem recebido todas as notificações regulamentares. Desta forma, deve-se proceder a anulação dos empenhos 2021NE000279 e 2021NE000277, respectivamente. [08/11/2022 11:10] PROCESSO:0025.254702/2021-66
2022NL001331	22/03/22	0025.562116/2021-92	32.860,00	Cancelamento do valor restante da Nota de Empenho 2021NE001213, [22/03/2022 09:32] Baixa da Nota de Empenho 2021NE001213 de restos a pagar não processados RPNP, conforme a Informação nº6/2022/SEAGRI-CDAP (0027479633), que comunica o cancelamento do lançamento da 1ª etapa da Central de Abastecimento de Rondônia (CEARO), conforme o processo: 0025.562116/2021-92
2022NL008985	31/10/22	0025.363697/2021-81	158.407,20	Cancelamento de RPNP referente a 2021NE000799, o referido processo não possui contrato, conforme solicitação no Despacho id. (0033317428), processo: 0025.363697/2021-81.
2022NL000650	17/02/22	0025.507855/2021-11	8.937,60	Cancelamento do saldo da Nota de Empenho 2021NE001022, tendo em vista que restou esse saldo em consequência da desistência de um produtor pelo transporte de calcário conforme informações contidas na no Relatório de Fiscalização ID(0023378639) e a solicitação da anulação ID (0023569812).
2022NL004306	07/07/22	0025.501652/2021-11	5.701,77	Conforme despacho GGPP ID 0030014965, o prazo de execução do serviço que iniciou-se apenas no dia 08 e não no primeiro dia do mês corrente citado.
2022NL000558	14/02/22	0025.3007632020-21	0,02	Informo que o produtor não terá mais Nota Fiscal a Liquidar - Solicito Estorno financeiro
2022NL000564	14/02/22	0025.297876/2020-32	0,01	Cancelamento do saldo da nota de empenho nº 2020NE000079, tendo em vista não que o produtor não terá mais Nota Fiscal a Liquidar - conforme solicitado no despacho SEI id. (0023963051). PROCESSO:0025.297876/2020-32.

2022NL000563	14/02/22	0025.306144/2020-41	0,04	Cancelamento do valor restante da Nota de Empenho 2021NE000084 o mesmo não será utilizado para o ano vigente conforme solicitação do Despacho SEAGRI-NAPSAN (0023989704), processo: 0025.306144/2020-41
2022NL009760	22/11/22	0025.284565/2021-05	19.998,70	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000293, tendo em vista que a Associação não vai dar continuidade a proposta, devido a questões momentâneas de interesse coletivo ofício id (0033669499), conforme Despacho SEAGRI-GESAAF id (0033669552).
2022NL009756	22/11/22	0025.293332/2021-82	2.004,88	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000310, tendo em vista que o produtor não entregou produtos por não ter produção suficiente para entrega, conforme Despacho SEAGRI-GESAAF id (0033663689).
2022NL009762	22/11/22	0025.297513/2021-88	2.212,17	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000317, tendo em vista que não foi possível contato com o produtor e o mesmo não procurou a EMATER para entrega do restante da produção, conforme Despacho id (0033667135).
2022NL009759	22/11/22	0000.000025/2980-96	2.839,63	Cancelamento Parcial da Nota de Empenho 2021NE000320, tendo em vista que o produtor não procurou a Emater para entrega do restante da produção e dos documentos, conforme Despacho SEAGRI-GESAAF id (0033668428).
2022NL009755	22/11/22	0025.292376/2021-95	1.878,00	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000356, tendo em vista que o produtor não entregou produtos por motivo de mudança para outro município, conforme Despacho SEAGRI-GESAAF id (0033669207), Processo: 0025.292376/2021-95
2022NL009757	22/11/22	0025.300858/2021-26	1.521,00	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000393, tendo em vista que o produtor não fez entrega para o programa por motivo de venda do imóvel, conforme Despacho SEAGRI-GESAAF id (0033662655)
2022NL009758	22/11/22	0025.326873/2021-02	2.055,44	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000502, tendo em vista que o produtor não fez entrega para o programa por motivo de doença e por problemas no plantio de hortaliça, conforme Despacho SEAGRI-GESAAF id (0033661702).
2022NL000654	17/02/22	0025.333143/2021-50	3,60	Cancelamento da 2021NE000528, em virtude de saldo não utilizado, conforme solicitação no Despacho SEI (0024120367).
2022NL000674	18/02/22	0025.333098/2021-33	10,04	Cancelamento do saldo da nota de empenho n° 2021NE000529, conforme solicitação do despacho SEI ID(0024145434) PROCESSO:0025.333098/2021-33
2022NL000832	24/02/22	0025.358973/2021-90	1.644,58	Anulação parcial da 2021NE00590, em virtude que a produtora não irá ter mais notas a liquidar, conforme solicitação no Despacho SEI (0024150859), processo: 0025.358973/2021-90.
2022NL000767	22/02/22	0025.346030/2021-14	0,01	Cancelamento do saldo da nota de empenho n° 2021NE 000591, produtor não irá ter mais notas a liquidar, conforme solicitado despacho SEI (0024152226).

2022NL004251	06/07/22	0025.374190/2021-53	0,04	Cancelamento parcial da NE 0020476139 no valor de R\$ 0,04, que Aquisição dos produtos foi satisfatória e o valor que será anulado não é vantajoso para nova compra, conforme solicitado no despacho SEAGRI-GESAAAF (0030191262), PROCESSO 0025.374190/2021-53.
2022NL009763	22/11/22	0025.451540/2021-11	786,90	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2021NE000833, tendo em vista que não foi possível contato com o produtor e o mesmo não procurou a EMATER para entrega do restante da produção, conforme Despacho id (0033667135).
2022NL002675	04/05/22	0025.526570/2021-80	1,35	Cancelamento parcial da nota de empenho 2021NE001054, conforme solicitado no Despacho SEAGRI-GESAAAF (0028511272), processo: 0025.526570/2021-80
2022NL003356	01/06/22	0025.526067/2021-24	1,84	Cancelamento da nota de empenho 2021NE001057, devido a aquisição dos produtos foi satisfatório e o valor que será anulado não é vantajoso para nova compra, conforme solicitado no despacho (0029237008), processo: 0025.526067/2021-24
2022NL002866	11/05/22	0025.526621/2021-73	1,09	Anulação parcial do saldo não utilizado, conforme solicitação do despacho SEAGRI - GESAAAF id (0028653932).
2022NL002872	11/05/22	0025.526752/2021-51	28,50	Cancelamento parcial da nota de empenho (2021NE001071), conforme solicitado no Despacho SEAGRI-GESAAAF (0028647694), processo: 0025.526752/2021-51
2022NL003363	01/06/22	0025.526675/2021-39	1,09	Cancelamento da nota de empenho 2021NE001096, pelo fato que aquisição dos produtos foi satisfatório e o valor que será anulação não é vantajoso para nova compra, conforme solicitado no despacho (0029257008), processo: 0025.526675/2021-39
2022NL002334	25/04/22	0025.529295/2021-56	6.446,94	Cancelamento da Nota de Empenho 2021NE001108, conforme solicitado no Despacho-GESAAAF (0028293931), processo: 0025.529295/2021-56.
2022NL004219	05/07/22	0025.529345/2021-03	1,01	Cancelamento da Nota de Empenho 2021NE001109, conforme o Despacho SEAGRI-GESAAAF, informando que Aquisição dos produtos foi satisfatória e o valor que será anulado não é vantajoso para nova compra, processo: 0025.529345/2021-03
2022NL002870	11/05/22	0025.527271/2021-62	0,05	anulação parcial do saldo não utilizado, conforme solicitação do despacho SEAGRI-GESAAAF ID(0028652051)
2022NL002878	11/05/22	0025.538632/2021-04	1,67	Anulação parcial do saldo não utilizado, conforme solicitação do despacho SEAGRI-GESAAAF ID(0028649802).
2022NL002674	04/05/22	0025.529412/2021-81	0,82	Cancelamento parcial da 2021NE001141, Resto A Pagar Não Processado, conforme solicitação no Despacho SEI (0028512961), processo: 0025.529412/2021-81.
2022NL000222	02/02/22	0025.592364/2021-68	2.000,00	ANULAÇÃO PARCIAL DA 2021NE001237, EM VIRTUDE DE TERMO DO CONVÊNIO N° 344/PGE-2021, FOI CELEBRADO ABAXO DO VALOR EMPENHADO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO SEI (0023601729)

2022NL000101	25/01/22	0025.360493/2021-99	2.035,87	Cancelamento do Saldo restante da Nota de Empenho 2021NE001234, conforme solicitado no Despacho SEI (0023647581), processo: 0025.360493/2021-99
2022NL002652	03/05/22	0025.516597/2020-83.	0,02	Cancelamento da Nota de Empenho 2021NE000773, conforme solicitado no despacho SEAGRI-GEAGROIN (0028371118), processo: 0025.516597/2020-83.
2022NL003832	22/06/22	0025.516597/2020-83	840,00	Cancelamento integral da nota de Empenho (2021NE000822), por motivo que empresa ultrapassou o prazo prevista para entrega dos materiais pretendidos, conforme solicitado no Despacho SEAGRI-GEAGROIN (0029695735), processo: 0025.516597/2020-83
2022NL003830	22/06/22	0025.516597/2020-83	15.000,00	Cancelamento integral da nota de Empenho (2021NE000777), por motivo que empresa ultrapassou o prazo prevista para entrega dos materiais pretendidos, conforme solicitado no Despacho SEAGRI-GEAGROIN (0029695735), processo: 0025.516597/2020-83
2022NL003831	22/06/22	0025.516597/2020-83	3.100,00	Cancelamento integral da nota de Empenho (2021NE000778), por motivo que empresa ultrapassou o prazo prevista para entrega dos materiais pretendidos, conforme solicitado no Despacho SEAGRI-GEAGROIN (0029695735), processo: 0025.516597/2020-83
2022NL002372	26/04/22	0025.244380/2021-47	15.970,80	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado, solicitado no Despacho SEAGRI-NECTER (ultrapassou o valor depositado em conta do Termo de Convênio nº. 905975/2020/MDR), conforme processo: 0025.244380/2021-47.
2022NL009754	22/11/22	0025.045154/2020-02	10.100,00	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2020NE000656, tendo em vista que a empresa contratada para o fornecimento do material, permaneceu inerte quanto à execução da resolução das falhas apontadas, conforme Despacho SEAGRI-GGPP id (0033531799), processo: 0025.045154/2020-02
2022NL009761	22/11/22	0025.445351/2019-86	3.600,00	Cancelamento Total da Nota de Empenho 2020NE000097, tendo em vista que o mesmo esta com pendência na certidão estadual e sem cadastro na SEFIN, conforme Despacho id (0015281775).
2022NL009234	08/11/22	0025.281344/2020-83	1.675,00	Cancelamento da 2020NE00583, tendo em vista que as empresas contratadas para o referido fornecimento dos materiais empenhados, deixaram de se manifestar neste processo, permanecendo inerte quanto à execução de seu objeto, conforme solicitação no Despacho (0022005566), processo: 0025.281344/2020-83.
2022NL009238	08/11/22	0025.281344/2020-83	127,20	Cancelamento da 2020NE00586, tendo em vista que as empresas contratadas para o referido fornecimento dos materiais empenhados, deixaram de se manifestar neste processo, permanecendo inerte quanto à execução de seu objeto, conforme solicitação no Despacho (0022005566), processo: 0025.281344/2020-83.

2022NL008989	31/10/22	0025.508592/2020-87	87.999,15	Cancelamento de RPNP, da NE 2020NE1095, conforme solicitado na justificativa (0030965103) e despacho (0033311323), o Viveiro Vanderly Bernabe não entregou as 109.472 mudas clonais de café empenhadas e não haverá mais entregas, devendo ser cancelado o valor empenhado de R\$ 87.999,15.
2022NL002677	04/05/22	0025.417405/2019-13	0,01	Cancelamento Parcial da 2021NE00347, Resto a Pagar Não Processado-RPNP, conforme solicitação no Despacho SEI (0028045357) e justificativa da Empresa SEI (27290300), processo: 0025.417405/2019-13
2022NL011115	27/12/22	0025.019593/2018-37	13.321,88	Cancelamento da 20219NE000758, tendo em vista que não foi possível o pagamento a empresa N V Franco, pois a mesma possui bloqueio no SIAFEM, conforme notificação enviada a empresa (Id. 0012141355), conforme processo: 0025.019593/2018-37.
TOTAL			1.359.157,60	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os restos a pagar processados inscritos em 31/12/2021 perfizeram o valor de R\$ 3.668.698,39 (três milhões, seiscentos e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), sendo sua execução realizada em 2022 na ordem de R\$ 3.646.698,39 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), do montante de inscrição de restos a pagar processados resta apenas o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) o equivalente a 1,40%.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Descrição	R\$	%
Inscrição	3.668.698,39	100
Pagos	3.646.698,39	98,6
a pagar	22.000,00	1,4

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
NE	PROCESSO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2020NE001074	0025.508592/2020-87	19150148249-ARLINDO SCHULZ	22.000,00	O setor competente justifica a permanência do referido saldo devido o Viveiro Arlindo Schulz ter efetuado a entrega total das mudas clonais de café empenhadas, sendo que A EMATER-GETEC/RO está providenciando os relatórios de prestação de contas da distribuição das mudas para os agricultores familiares e posterior procedimentos de pagamento do valor de R\$ 22.000,00, inscrito em restos a pagar.
TOTAL			22.000,00	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035987466** e o código CRC **A4861178**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035987466

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 9ª ed.), evidência as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
		R\$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	22.826.675,16	81.909.393,18
Ordinária	13.083,51	2.845,70
Vinculada	22.813.591,65	81.906.547,48
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	22.813.591,65	81.906.547,48
Transferências Financeiras Recebidas (II)	127.751.809,75	54.874.474,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	84.733.916,24	29.747.902,40
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	43.017.893,51	25.126.572,23
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	33.518.364,91	58.405.015,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.967.807,02	51.356.502,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.413.947,36	3.536.699,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.012.900,96	3.272.778,07
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	5.094.567,16	239.035,17
Ajustes de Exercícios Anteriores	28.256,69	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	885,72	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	109.867.897,15	18.255.192,65
Caixa e Equivalente de Caixa	109.867.897,15	18.254.827,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	364,95
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	293.964.746,97	213.444.075,63
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
		R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	122.714.773,73	86.704.359,06
Ordinária	62.950.630,27	49.046.773,61
Vinculada	59.764.143,46	37.657.585,45
Recursos Vinculados a Convênios	59.764.143,46	37.657.585,45
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	67.912.293,26	2.905.440,87
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	67.912.293,26	2.905.440,87
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	63.945.524,80	13.966.378,55
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	49.996.448,80	8.421.392,93
Pagamento de Restos a Pagar Processados	3.646.698,39	2.248.195,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.179.110,90	3.093.451,36
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	5.094.567,16	202.211,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	28.256,69	1.127,84
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	442,86	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	39.392.155,18	109.867.897,15
Caixa e Equivalente de Caixa	39.392.155,18	109.867.897,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	293.964.746,97	213.444.075,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2022						
	R\$			R\$		
Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	13.083,51	-	13.083,51	2.845,70	-	2.845,70
Vinculada	22.813.591,65	-	22.813.591,65	81.906.547,48	-	81.906.547,48
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	22.813.591,65	-	22.813.591,65	81.906.547,48	-	81.906.547,48
TOTAL	22.826.675,16	-	22.826.675,16	81.909.393,18	-	81.909.393,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.2.1 Receita Orçamentária

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Receita Realizada	22.826.675,16
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00

Total	22.826.675,16
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ingressos	Valor (R\$)
Ordinária	13.083,51
Recursos Vinculados a Convênios	22.813.591,65
TOTAL	22.826.675,16
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

5.2.2 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferência Financeira Recebida

Os valores das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), compreende o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Ingressos	Valor (R\$)
Transf. Recebidas Exec. Orçamentária	84.733.916,24
Transf. Rec. Indep. Exec. Orçamentária	43.017.893,51
Total	127.751.809,75
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Transferência Financeira Concedida

Os valores das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos de conta D para conta D, para fins de execução, no montante de R\$ 67.912.293,26 (sessenta e sete milhões, novecentos e doze mil duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Dispêndios	Valor (R\$)
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	67.912.293,26
Total	67.912.293,26
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

5.2.3 Recebimentos e Dispêndios Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os depósitos restituíveis (recursos relativos a consignações de folha de pagamento, retenções, fianças e cauções), Inscrição de restos a pagar e Restos a Pagar pagos.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Os Haveres Financeiros – Valores em Trânsito compreendem o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar. Foram feitas as regularizações durante o exercício, com isso não há ocorrência de saldo para o exercício subsequente, estando de acordo com a legislação vigente, Decreto nº 20.339/2015.

Recebimentos Extraorçamentários

Inscrição de Restos a Pagar.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.7.0.00.00 - INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	15.967.807,02

6.3.2.7.0.00.00 - INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.413.947,36
Total	23.381.754,38
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Os Valores restituíveis representam a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R\$ 5.012.900,96 (cinco milhões, doze mil e novecentos reais e noventa e seis centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	179.691,66	5.179.110,90	5.012.900,96	13.481,72
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF					

Assim como Haveres Financeiros – Valores em Trânsito representam a movimentação a crédito.

HAVERES FINANCEIROS – VALORES EM TRÂNSITO					Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Saldo Inicial	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)	Saldo Atual
11381060000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	5.094.567,16	5.094.567,16	0,00
11381061700	DESPESAS BANCÁRIAS A REGULARIZAR	0,00	66,00	66,00	0,00
11381061800	CONVÊNIOS A REGULARIZAR	0,00	5.094.501,16	5.094.501,16	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF					

Dispêndios Extraorçamentários

Restos a Pagar pagos.

RESTOS A PAGAR PAGOS	Em R\$ 1,00
6.3.1.4.0.00.00 RP Não Processados Pagos – Exercício Anterior	49.996.448,80
6.3.2.2.0.00.00 RP Processados Pagos – Exercício Anterior e Anteriores	3.646.698,39
Total	53.643.147,19
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Os Ajustes de Exercícios Anteriores registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
23711030100	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	28.256,69	0,00
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF			

5.2.4 – Despesa Orçamentária

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

Dispêndios	VALOR (R\$)
Ordinária	62.950.630,27
Recurso arrecadados dir. pelas entidades	-
Recursos Vinculados a Convênios	59.764.143,46
TOTAL	122.714.733,73
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
□ Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035987544** e o código CRC **22D84F94**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035987544

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Data da Elaboração: 09/02/2023

	RS	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.392.155,18	109.867.897,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.392.155,18	109.867.897,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	32.024.350,29	83.976.968,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	7.367.804,89	25.890.928,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.905,00	6.905,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.905,00	6.905,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	6.905,00	6.905,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.138.516,44	103.433,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.138.516,44	103.433,23
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	15.138.516,44	103.433,23
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
ESTOQUES	555.481,59	1.847.954,01
ALMOXARIFADO	55.326,00	26.001,55
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	55.326,00	26.001,55
OUTROS ESTOQUES	500.155,59	1.821.952,46
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	500.155,59	1.821.952,46
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	55.093.058,21	111.826.189,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	22.568.592,43	22.244.238,39
BENS MOVEIS	15.905.439,55	2.995.480,30
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.905.439,55	2.995.480,30
BENS IMÓVEIS	7.187.981,15	19.534.535,80
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.187.981,15	19.534.535,80
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(524.828,27)	(285.777,71)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(524.828,27)	(285.777,71)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.568.592,43	22.244.238,39
TOTAL DO ATIVO	77.661.650,64	134.070.427,78
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.142,17	99.883,51
PESSOAL A PAGAR	67.142,17	99.039,99

PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	67.142,17	99.039,99
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	843,52
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	843,52
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.110.032,39	3.595.758,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	18.110.032,39	3.595.758,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	18.110.032,39	401.510,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	-	3.194.248,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	625.520,28	225.691,66
VALORES RESTITUÍVEIS	13.481,72	179.691,66
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	200,87	179.201,08
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	490,58
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	12.195,52	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.085,33	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	612.038,56	46.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	601.079,66	46.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	10.958,90	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	18.802.694,84	3.921.333,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	58.858.955,80	130.149.094,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	58.858.955,80	130.149.094,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(91.691.754,91)	(48.042.811,74)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	54.724.085,03	90.709.197,34
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	104.236.052,94	92.492.639,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(8.409.427,26)	(5.009.930,05)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.858.955,80	130.149.094,59
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.661.650,64	134.070.427,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	39.392.155,18	109.867.897,15
Ativo Permanente	38.269.495,46	24.202.530,63
Total Ativo (I)	77.661.650,64	134.070.427,78
PASSIVO		
Passivo Financeiro	23.534.955,12	55.321.715,47
Passivo Permanente	78.101,07	72.943,14
Total Passivo (II)	23.613.056,19	55.394.658,61
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	54.048.594,45	78.675.769,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	38.709.910,94	137.799.277,55
Direitos Contratuais em Execução	-	-

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	38.709.910,94	137.799.277,55
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	127.000,00	7.844.022,70
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	127.000,00	7.844.022,70
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 - Recursos Ordinários	348.741,25	3.395.902,55
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	14.273.201,93	51.150.279,13
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	1.235.256,88	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	15.857.200,06	54.546.181,68
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicados até dia 31 de março do exercício vigente.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
 Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 10/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 10/02/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035722548** e o código CRC **A0F3BAE0**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035722548



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

No Balanço Patrimonial de 2022 esta Secretária computou em seu Ativo um montante de R\$ 77.661.650,64 (setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), segregado em circulante e não circulante.

5.3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2022, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizaram com um total de R\$ 39.392.155,18 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal, as aplicações com vencimentos em até 90 dias. Vale destacar que, a conta caixa e equivalente de caixa não são compostas apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa	2022	2021
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI	39.392.155,18	109.867.897,15
CONTA ÚNICA	7.367.804,89	25.890.928,65
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	7.367.804,89	25.890.928,65
LIMITE DE SAQUE	7.367.804,89	25.866.978,65
LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	0,00	23.950,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	32.024.350,29	83.976.968,50
BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	1.439,44	44.836,57
BCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONOMICA	32.022.910,85	83.932.131,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Embora os recursos financeiros referentes à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única Banco do Brasil) estejam disponíveis à SEAGRI para a execução financeira da Unidade, os mesmos são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, competindo a Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, conforme Decreto nº 20288/2015 e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Unidade SEAGRI para a execução financeira da unidade.

No caso da unidade gestora 190001 – SEAGRI, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixas evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis: conta 1.1.1.1.1.1.9.01.00 - Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Contas Correntes - Conta tipo “D”)

1.1.1.1.1.9.02.00 - Banco Conta Movimento – Caixa Econômica, 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única- Banco do Brasil) .

Cabe ainda destacar, que o saldo encerrado em 2021 referente a conta 1.1.1.1.2.4.0.01.02 - limite de saque-bloqueado (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única- Banco do Brasil), na importância de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), foi devidamente regularizado, conforme Processo nº 0025.485309/2021-12 expedido pela Gerência Financeira com instrução da contadoria setorial desta SEAGRI.

Ademais, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final, onde apresentam a devida conciliação dos saldos.

Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa			R\$ 1,00
Item	2022	2021	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 39.392.155,18	R\$ 109.867.897,15	-64,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.2. CRÉDITO A CURTO PRAZO

Os créditos a curto prazo referem-se ao montante a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis, financiamentos concedidos, dívida ativa tributária líquida e depósitos restituíveis e valores vinculados.

No exercício de 2021 foi realizada a inscrição de dívida ativa não tributária referente a diárias no montante de R\$ 6.905,00 (seis mil novecentos e cinco reais) de exercícios anteriores (2010 a 2015) que foram encaminhadas pela equipe de Tomada de Contas Especial à Procuradoria da Dívida Ativa, conforme autos do processo nº 0025.048904/2018-75 (ID. 0022725711), encontram-se devidamente inscritos na conta correspondente (A inscrever na Dívida Ativa ID. 0023287865), sendo orientado por esta setorial através do Processo nº 0025.585113/2021-27, Informação nº 30 (ID. 0022862408).

Durante o exercício de 2022 o saldo , sofreu algumas alterações no que versa sobre a implementação da nova Política Contábil referente a Dívida Ativa, na qual consiste no registro do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Estado de Rondônia, no sistema de contabilidade, pela UG 110003 - Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde solicita as Unidades Gestoras que tenham saldo no balancete atual, procedam com a desincorporação do saldo na UG de Origem para incorporação na UG de Destino (PGE), sendo que o referido valor não foi inscrito na Dívida Ativa no controle da PGE e sim que o referido controle ficasse a cargo desta secretária, sendo orientado a reclassificação conforme instrução da COGES por meio de Nota Lançamento/NL 2022NL010807 (0034995174), para que fosse alterado de CPF para NULO, sendo seu controle realizado por bloco, ou seja, o controle não será através de conta corrente ou CPF.

Por fim, informamos que o referido saldo será baixado em meados de novembro de 2023, sendo estes configurados como prescritos e assim devem ser baixados do sistema, por motivo de que em todos os casos, explícitos, o legislador fixou o prazo de cinco anos para a prescrição/**decadência de direitos**/pretensões exercitáveis pela Administração na esfera administrativa. Conforme Art. 15 **Lei nº 3.830/16**.

5.3.3. DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis. . Esta SEAGRI apresentou saldo na Conta de Demais créditos e valores a curto prazo no importe de R\$ 15.138.516,44 (quinze milhões, cento e trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), conforme composição abaixo:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
Conta Contábil	Título	Saldo Financeiro 31/12/2022	Saldo Financeiro 31/12/2021
1131100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	R\$ 15.138.516,44	R\$ 103.433,23
11311010500	VIAGENS - ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 67.160,00
11311020000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 3.842,54	R\$ 29.418,23
11311030000	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$ 15.126.943,90	R\$ 0,00
11311030100	CONVÊNIOS	R\$ 15.126.943,90	R\$ 0,00
11311990000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	R\$ 7.730,00	R\$ 6.855,00
11311990100	DIÁRIAS	R\$ 7.730,00	R\$ 6.855,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Os adiantamentos concedidos ora evidenciados referem-se: a suprimentos de fundos na ordem de R\$ 3.842,54 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Adiantamentos de transferências Voluntárias no valor de R\$ 15.126.943,90 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos) que se refere as termos de fomento, com recursos de emendas parlamentares e Adiantamentos diversos concedidos no valor de R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais) referente a regularização de diárias e pagamentos de diárias para fora do estado, onde os mesmo serão realizadas as referidas regularizações e sua execuções no exercício de 2023.

5.3.4 ESTOQUES

Compreende os valores dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Nesta SEAGRI os Estoques apresentaram saldos na conta contábil 115000000 - Estoques, no valor de R\$ 555.481,59 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Apresenta-se abaixo o detalhamento do saldo:

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO	55.326,00	26.001,55	9,96
GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS	544,00	0,00	0,10
GENEROS DE ALIMENTACAO	16.991,25	795,00	3,06
MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.447,50	11.178,05	3,86
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.104,00	10.920,00	2,36
MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.239,25	108,50	0,58
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	0,00	3.000,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	500.155,59	1.821.952,46	90,04
TOTAL	555.481,59	1.847.954,01	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.4.1. Acompanhamento gestão Almoxarifado versus contábil

A análise vertical demonstra que o estoque participa de 0,72% do Ativo Total, por outro aspecto a análise horizontal evidencia uma variação negativa de 69,94%, em comparação ao exercício anterior, houve uma diminuição devido o setor responsável esta realizando o controle de entradas e saída , através do Processo nº 0025.071839/2022-68, conforme orientações e expedientes encaminhados, com atraso, mas com cobrança expedida por esta contadoria setorial, Processo nº0025.047853/2022-41.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AH (%)	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO	555.481,59	1.847.954,01	-69,94	0,72
ATIVO TOTAL	77.661.650,64	134.070.427,78	-42,07	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Durante o exercício de 2022 a contadoria setorial orientou o setor de Almoxarifado para que os registros sejam realizados de forma correta. Na oportunidade foi orientando também como deveria ser realizado o inventário e encaminhado através do processo nº 0025.072251/2022-21 referente aos materiais de consumo.

Destacamos ainda que no exercício em análise, foram realizados reclassificações e baixas na conta outros materiais de consumo, no qual o seu montante se refere a mudas de café, foi necessário as reclassificações devido seus empenhos ter sido registrado em contas de VPD's nos exercícios de 2020 e 2021, pois até o exercício de 2021 os valores inscrito na conta mencionada acima não espelhava a realidade, sendo necessária a devida reclassificação, conforme justificativa apresentadas para permanência de Restos a Pagar não Processados (0033210722) e indagações realizadas por esta contadoria setorial através do Memorando nº 49/2022/SEAGRI-NC (id: 0034623840), posterior a isso foi realizadas as baixas, conforme dados repassados através do Processo nº 0025.072155/2022-83, restando um saldo de R\$ 500.155,59 (quinhentos mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), aguardando a sua distribuição, sendo a EMATER/RO designada por força do Ofício nº 6005, id. 0022802725, Portaria Conjunta SEAGRI/EMATER nº 57, id. 0022803505, Portaria Conjunta SEAGRI/EMATER nº 296, id. 0022905975, para efetuar a distribuição das mudas clonais de café aos Agricultores Familiar dos 52 municípios do estado de Rondônia.

5.3.5. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade da SEAGRI, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2022 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depredação de bens públicos.

Após relatos a acima, em análise ao exercício de 2022, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, apresentou um saldo de R\$ 22.568.592,43 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2022.

Imobilizado- Composição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV%	AH%
Bens Móveis -Valor Líquido	15.380.611,28	2.709.702,59	68,15	467,61
(+) Valor Bruto Contábil	15.905.439,55	2.995.480,30	70,48	430,98
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-524.828,27	-285.777,71	-2,33	83,65
Bens Imóveis	7.187.981,15	19.534.535,80	31,85	-63,20
Total Geral	22.568.592,43	22.244.238,39	100,00	1,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.5.1. Bens Móveis

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

IMOBILIZADO			Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)
IMOBILIZADO	23.093.420,70	22.530.016,10	100%
BENS MÓVEIS	15.905.439,55	2.995.480,30	69%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	181.749,63	309.418,14	1%
Bens de Informática	851.514,43	463.388,90	4%
Móveis e Utensílios	300.061,41	303.789,45	1%
Materiais culturais, educacionais	53.481,15	35.944,15	0%
Veículos	14.518.632,93	1.882.939,66	63%
Bens Imóveis	7.187.981,15	19.534.535,80	31%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.5.1.1 Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil

A fim de avaliar de perto as tratativas da gestão patrimonial, as devidas adequações começaram no exercício de 2021, sendo criada a comissão central de acompanhamento do acervo patrimonial do Estado de RO, por meio da Portaria Conjunta N° 47, de 14 Setembro de 2021, cujas atividades e reuniões ocorrem periodicamente e avalia-se e propõem soluções aos entraves identificados junto às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, bem como a necessidade de identificar os principais necessidades na execução dos trabalhos, a utilização do sistema e-Estado por parte das Unidades Gestoras do Poder Executivo e por fim o interesse comum do Estado de Rondônia na preservação de seu patrimônio, bem como os benefícios oriundos da cooperação conjunta entre CGE, PGE, SETIC,

COGES, CASA CIVIL, SEPAT. Composta por técnicos, a presente Comissão tem os seguintes objetivos:

I. Evidenciar as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado;

II. Identificar a fase em que as unidades gestoras se encontram em relação ao trabalho de levantamento dos bens móveis e imóveis;

III. Diagnosticar os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado;

IV. Propor soluções de curto (até o final do ano), médio (nos próximos 12 meses) e longo prazo (mais de 12 meses). Quanto as ações tomadas pela Comissão, foram convocadas diversas Unidades Gestoras para o alinhamento da situação atual dos bens móveis do Estado, nas quais identificaram as fases em que as mesmas se encontravam em relação aos trabalhos, bem como mapeamos os procedimentos necessários à conformidade contábil do ativo imobilizado, e por último foram identificadas as medidas viáveis para solução das inconsistências apresentadas. Sendo elas:

- ações quanto ao desconhecimento contábil dos bens inservíveis, permanecendo o controle administrativo até a baixa definitiva;
- ações quanto ao desconhecimento dos bens não localizados, bem como apuração de responsabilidade destes itens;
- ações quanto as transferências externas e internas dos bens patrimoniais;
- ações quanto a importância do registro da depreciação acumulada a fim de se acompanhar a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência;

Vale destacar que a Comissão criada no exercício de 2021 resultaram na criação de planos de ações para algumas unidades Gestoras, sendo os resultados encontrados estão disponíveis no processo SEI nº 0005.458425/2021-05 (id. 0022433770). Conforme o plano de ação criado e os prazos estabelecidos mencionamos que o que se refere ao patrimônio com prazo para cumprimento até 07/2022, sendo atendido por parte da SETIC/SEPAT, sobre o controle dos convênios dentro do Sistema E-estado, como se segue:

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO MANIFESTAÇÃO : Sistema não fornece um Relatório consolidado de inventário com dados de valores dos bens provenientes de convênios de repasses que são tombados em nome da SEAGRI; Relatório de movimentação das contas apresenta inconsistências e não apresenta quais bens foram movimentados, ficando assim sem uso, sem localização; Ausência de Relatório de Bens que não estão em guarda da unidade; Gerando assim impacto nas contas contábeis do ativo.

MANIFESTAÇÃO - PLANO DE AÇÃO - SOLUÇÃO: Adotar e Implementar atualização e depreciação dos bens constantes no inventário; Adotar e catalogar todos os bens provenientes de convênio junto ao setor competente no intuito de atualizar os valores, prazos, locais e afins destes bens; Atuar ativamente na cobrança da implementação do sistema junto ao SETIC para criar o tópico para lançamentos voltados aos bens provenientes de convênios; Atuar alinhado junto ao convênio para que os lançamentos dos Bens provenientes de Convênios a contar com a celebração elaborada pela PGE referente a esta nova medida, não haverá necessidade de tomar patrimonialmente no inventário a qual esses bens serão lançados no sistema no tópico de controle de bens de convênio;

Ressaltamos que as medidas proposta no plano de ação foram cumpridas parcialmente em 2022, como se segue:

SOLUÇÃO	ATENDIDOS
Adotar e Implementar atualização e depreciação dos bens constantes no inventário.	O referida atualização ainda está em andamento sendo realizado atualizações dentro no Sistema E-estado.
Adotar e catalogar todos os bens provenientes de convênio junto ao setor competente no intuito de atualizar os valores, prazos, locais e afins destes bens.	Solução prontamente atendida no exercício de 2022.
Atuar ativamente na cobrança da implementação do sistema junto ao SETIC para criar o tópico para lançamentos voltados aos bens provenientes de convênios	Solução prontamente atendida no exercício de 2022.
Atuar alinhado junto ao convênio para que os lançamentos dos Bens provenientes de Convênios a contar com a celebração elaborada pela PGE referente a esta nova medida não haverá necessidade de tomar patrimonialmente no inventário a qual esses bens serão lançados no sistema no tópico de controle de bens de convênio.	Solução para 2023.

Dando continuidade nas devidas adequações no exercício de 2022, criaram mais uma comissão através da Portaria Conjuntiva nº 2, de 16 de agosto de 2022- institui comissão para revisão e padronização dos processos e procedimentos do Sistema E-estado, quanto aos módulos de Almojarifado e Bens Móveis, sendo os membros composto pelos servidores SEPAT e COGES, sendo realizadas várias reuniões, com atas anexadas no processo nº 0064.0683420/2022-04.

Vale destacar ainda que foi expedido documento pela Comissão instituída para solicitação das principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras na utilização do sistema e-Estado, sendo destacado as principais dificuldades enfrentadas pelas Unidades Gestoras no conhecimento da sua composição patrimonial e utilização do sistema e-Estado e sugerir pontos de melhorias considerando a realidade de cada um, conforme processo nº 0088.067604/2022-37.

Posterior a isso, através do processo nº 0088.068475/2022-02 instituiu uma subcomissão composta por contadores pertencentes a Contabilidade Geral do Estado - COGES, com o objetivo de dar suporte aos membros da Portaria Conjunta nº 2, a fim de identificar os principais entraves na execução dos trabalhos relacionados ao Patrimônio, bem como nos relatórios disponibilizados pelo sistema e-Estado que auxiliam as unidades gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia, sendo realizado a primeira reunião em 06/12/2022, sendo pautada as principais divergências e a ordem de prioridade de sua resolução, sendo depois encaminhada a SETIC para a devidas providências , como se segue:

Há inconsistências que foram observadas tanto nos relatórios extraídos do e-Estado, quanto na aplicação (e-Estado), que poderão ser objeto de análise para sanear os erros/ inconsistências, a saber:

- 1º Bens que estão marcados para depreciar, porém não deprecia;
- 2º Falha na depreciação dos bens cedidos, pois não está acompanhando a movimentação do bem (Ex: transfere para uma outra unidade e a depreciação não acompanha e no retorno volta pelo valor de aquisição);
- 3º Apresenta Bens duplicados (ocorre na guarda interna, pois mostra todas as movimentações do bem no Relatório Dinâmico, evidenciar a ultima movimentação);
- 4º Valor residual menor ou maior que 10%;
- 5º Bens que encerrou a depreciação e depois voltou a depreciar no relatório;
- 6º Cabeçalho do relatório não contém o mês solicitado, dificultando ao usuário a identificação;
- 7º Necessidade de divulgar através de documentos oficiais as atualizações das customizações dos relatórios e tudo que envolver o módulo de Patrimônio do e-Estado;

Necessidade da data de Corte nos Relatórios disponibilizados no e-Estado:

- 1º Os relatórios sempre refletem a situação atual do bem (última movimentação), independente do mês solicitado;

Adoção dos procedimentos contábeis de mensuração subsequente dos bens (Apontamento do Tribunal de Contas):

- 1º Revisão das políticas de impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação ou modelo de custo e avaliação inicial de Bens.

Módulo Contador:

- 1º Ambiente para o contador acompanhar toda a movimentação do bem em tempo real. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

Quanto ao inventário 2021 desta Unidade Gestora, o setor responsável realizou procedimentos de ajustes no acervo patrimonial, sendo realizado parcialmente, conforme informações através do Processo nº 0025.047853/2022-41.

Com o breve relatório histórico das informações pertinentes as regularizações da situação patrimonial desta Unidade Gestora, temos a relatar que durante todo o exercício de 2022, esta contabilidade Setorial acompanha a situação Patrimonial através do Processo acima descrito, Relatório de Conformidade Contábil-RCC encaminhado a COGES e dado conhecimento ao Controle Interno da Unidade e o Gestor, sendo encaminhados expedientes que na sua maioria são respondidos pelo setor competente.

Através da Portaria nº 180 de 08 de agosto de 2022, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. nº 155 no dia 15 de Agosto de 2022 id.(0034695522), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme Processo nº 0025.072323/2022-31.

Resultados encontrados do Referido Relatório de Inventário (Processo nº0025.072323/2022-31):

"As recomendações que esta comissão considera relevante no que tange os bens móveis deste Unidade, considerando a eficácia e a celeridade nesta atividade são:

- Esta comissão está no acompanhamento e orienta o setor de patrimônio da unidade quanto aos bens inservíveis, a qual verificamos que o

setor está realizando a devida avaliação para a baixa do acervo patrimonial SEAGRI.

- Recomendado a afixação de placas conforme novo padrão e-Estado em todos os bens da Unidade, onde foi adquirido através da processo id. 0025.070618/2022-72,a impressora de etiquetas térmica com os rolos de etiqueta autoadesiva (colagem extra forte),para está realizado a catalogação dos bens pertencente ao acervo patrimonial dessa Unidade;

- Bens com tombos registrados, mas sem a plaqueta de patrimônio anexada;

- Bens com plaquetas raspadas, extraídas, pintadas, ilegíveis, amassadas impedindo a identificação dos mesmos;

-A comissão estará realizando no ano de 2023,um trabalho minucioso para transferência definitiva/doação de todos os bens de convênios que já tiveram sua prestação de contas devidamente homologadas id.(0025.072298/2022-95):"

Após a entrega do referido Relatório esta Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro sendo apontados algumas divergências, encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir:

Ajustes Contábeis de forma Sintética com Base no Relatório de Inventário e Relatório de (-) Depreciação mês 12/2022	R\$
SALDO INICIAL	2.995.480,30
INCORPORAÇÃO	94.623.324,34
DESRECONHECIMENTO CONVÊNIOS	93.255.356,85
RECLASSIFICAÇÃO	74,46
AJUSTE NEGATIVO	920,97
AJUSTE INVENTÁRIO	326.738,96
AJUSTE DE DEPRECIÇÃO	524.828,27
SALDO EM 31/12/2022	4.689.191,32

Fonte: Relatório Inventário 2022

É importante destacar que após a análise realizada por esta contadoria setorial no relatório de inventário, foram encontrados **eventos subsequentes**, para fechamento do exercício financeiro, sendo realizado liquidações para aquisições de veículos no montante de R\$ 11.180.000,00 (onze milhões cento e oitenta mil reais), máquinas e equipamentos agrícola no montante de R\$ 13.258,23 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos),equipamentos de processamento de dados no montante de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais) e aparelhos e utensílios domésticos no montante de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), sendo proveniente de emendas parlamentares (convênios) e de fonte de recurso para manutenção da unidade.

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2021, que espelha a situação do Sistema E-estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ convênios)	7.817
Quantidade de Bens Servíveis localizados - SEAGRI	1.715
Quantidade de Bens Servíveis localizados - CONVÊNIO	6.045
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	26
Quantidade de Bens Ociosos - CONVÊNIO	Está sendo apurado
Quantidade de Bens Recuperáveis - CONVÊNIO	Está sendo apurado
Quantidade de Bens Irrecuperáveis - CONVÊNIO	Está sendo apurado
Quantidade de Bens Irrecuperáveis - SEAGRI	Está sendo apurado
Quantidade de Bens Antieconômicos - CONVÊNIO	Está sendo apurado
Quantidade de Bens Antieconômicos - SEAGRI	Está sendo apurado
Quantidade de Bens Achados-Terceiro	31

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	Descrição / ID
Relação de Bens Achados à Incorporar	Está sendo apurado
Relação de Bens não Localizados	Está sendo apurado
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	Está sendo apurado
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade-Cessão de Uso	<u>0034708405</u>
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade-Em Processo de Transferência Definitiva	<u>0034701390</u>
Relação de Bens inservíveis	<u>0034703170</u>
Relação dos Bens Servíveis Localizados	Está sendo apurado
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	Está sendo apurado

Relação de bens servíveis - SEAGRI	0034730215
Relação de bens servíveis - CONVÊNIO	0034730215
Relação de bens convênios - Ocioso	Está sendo apurado
Relação de bens convênios - Irrecuperável	Está sendo apurado
Relação de bens SEAGRI - Irrecuperável	Está sendo apurado
Relação de bens convênios - Recuperável	Está sendo apurado
Relação de bens convênios Antieconômicos	Está sendo apurado
Relação de bens SEAGRI Antieconômicos	Está sendo apurado
Relatório Fotográfico Bens SEAGRI	0034697520
Relatório Fotográfico Bens Convênio	0034697428

PROCESSO EM ANDAMENTO OU FINALIZADO DE

DOAÇÕES/TRANSFÊNCIA DEFINITIVA

UNIDADE	NÚMERO PROCESSO	ITENS	VALOR	STATUS DO PROCESSO
SEPOG	0025.126119/2021-66	12	R\$4.799,45	Processo em andamento para baixa contábil
TOTAL				

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise e espelha que no decorrer do exercício de 2022 foram realizado ajustes no que tange as incorporações de exercício e depreciação em conformidade com as informações fornecidas pela comissão inventariante, em comparação ao balancete de verificação emitido em dezembro de 2022.

Análise ainda que a conta desreconhecimento consta um valor de R\$ 93.255.356,85, referente ao inventário de 2022, por se tratar de bens de convênios, a diferença existente se tratar de ajustes de exercício, bem como desreconhecimento de exercícios anteriores referente ao inventário de 2021.

Dá análise dos bens achados de terceiros informamos que os mesmos estão registrado em conta de controle.

Quanto a análise dos bens inservíveis, informamos que os bens foram desreconhecidos no exercício de 2021.

Após os devidos ajustes foram identificados algumas inconsistências, como:

- Relatório com análise incompleta;

- Informamos ainda que foram identificados bens que não estão depreciando, conforme já vem sendo acompanhado ao decorrer do exercício de 2022

Por fim, quanto aos bens localizados informamos que os devidos ajustes serão realizados após a incorporação dos bens no E-estado.

Ressaltamos que existem bens que foram realizado a baixa definitiva no valor líquido de R\$ 1.501.068,50 (um milhão, quinhentos e um mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme finalização de apuração de processo administrativos instaurados no exercício de 2022, e encaminhados tais informações nos Processos abaixo listados:

PROCESSO	DESCRIÇÃO	R\$
0025.466469/2021-62	TRANSFERÊNCIA EXTERNA DEFINITIVO	20.000,00
0011.199309/2021-51	DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	309.863,25
0025.398224/2019-81	TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS SESAU	576,57
0025.098571/2021-21	DOAÇÃO DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS	1.140.200,00
0025.149111/2021-78	TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS	30.428,68

Quanto aos bens de Convênios apurada durante o Inventário 2022, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e serão registrados nas **Contas de Controles** até que finalize o processo de Transferência Definitiva.

"Considerando o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 8ª edição](#), item 2.1.2, *in verbis*:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças

ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil. Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

OUTROS VALORES TERCEIROS	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
DESCRIÇÃO	R\$
SALDO ANTERIOR	235.466.183,50
ENTRADAS	21.352.211,61
SAÍDAS	132.329.875,87
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	346.443.847,76
SALDO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS	346.443.847,76
SALDO ANTERIOR	235.466.183,50
CONVÊNIOS FEDERAIS	110.913.183,20
INSERVÍVEIS	64.481,06
DIFERENÇA	0,00

Fonte: Relatório Inventário 202

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, será dada continuidade às regularizações referentes ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022 deste SEAGRI, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

5.3.5.1.2 Depreciação, Exaustão, Amortização Acumulada

Os bens móveis desta unidade gestora foram depreciados em conformidade com o inventário de 2022, que espelha a situação Patrimonial dentro do E-estado, pois os relatórios de gestão emitidos e encaminhados para esta contabilidade, não espelham a realidade dos registros realizados no exercício de 2022, sendo solicitado através do Processo nº 0025.047853/2022-41 para os referidos ajustes.

Depreciação Acumulada 2022			Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	524.828,27	285.777,71	100%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	5.104,95	20.982,69	1%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	211.032,12	115.062,95	40%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.194,79	79.704,03	21%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	2.012,69	1.423,61	0%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	198.483,72	68.604,43	38%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Vale mencionar que os valores apresentados no quadro acima estão em acordo com os valores apresentados no Relatório de Inventário 2022, e no Sistema de Gestão Patrimonial o E-estado.

5.3.5.2. Bens Imóveis

Com a PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, foi decidido que fica a cargo da SEPAT reiterada de encaminhar ofício para Casa Civil apresentando a importância da avaliação dos imóveis para regularização patrimonial do estado contábil, a necessidade de contratação de engenheiros e arquitetos avaliadores da área urbana e engenheiro florestal para área rural, através de processo seletivo ou de outros meios viáveis, conforme descrita na Ata de Reunião (id. 0022460609).

Durante o exercício de 2022 esta contabilidade solicitou documento solicitando informações sobre o acervo patrimonial e cobrança da regularização Patrimonial, referente aos BENS IMÓVEIS.

Informações essas que deveriam constar no andamento do Inventário de 2022, como também regularizações e reavaliações dos bens registrados nesta secretária.

Apesar de termos conhecimento que os **bens imóveis** estão sob responsabilidade desta SEAGRI são de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, entendemos ser de competência da SEPAT realizar o devido levantamento e demais procedimentos para atendimento ao Decreto.

No entanto o setor de Patrimônio desta Secretária startou desde de 2021 alguns processos, conforme listado abaixo, para que possamos prosseguir com as devidas regularização, sendo reafirmado que é de reponsabilidade da SEPAT - Superintendência Estadual de Patrimônio as devidas reavaliações e regularizações regularização , pois a mesma, possui equipe devidamente capacitada.

PROCESSOS REFERENTE A REGULARIZAÇÃO BENS IMÓVEIS
0025.041552/2021-22
0064.026255/2020-18
0064.030501/2021-17
0025.071959/2022-65
0025.071985/2022-93
0025.068979/2022-59
0025.071965/2022-12
0025.000057/2023-25

Ressaltamos que está secretária expediu Relatório Inventário 2022, através do processo nº 0025.072321/2022-41, com base de informação da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT através do processo id. (0025.068979/2022-59), no qual realizaram a devida avaliação os bens imóveis *in loco*, sendo informado que os bens pertencentes a *cervo patrimonial* desta secretária são:

* **Rondônia Rural Show** - localizado no Ramal 03 da estrada do km 04, Setor Pyrineos, Quadra C, Lote 101 -A, no município de Ji-Paraná, matrícula nº 6.598 em favor do Estado de Rondônia id.(0030794458), possui termo de Destinação e Responsabilidade id.(0030794530) e o Laudo de Avaliação id.(0033705741)

***CEARO** - localizado na Rua Ozorilo Furlan, Distrito Industrial, Setor 52, Quadra 02, Lote 03, no município de Porto Velho, matrícula nº 9.332 conforme a Certidão de Inteiro Teor id.(0030857211), possui Termo de Destinação e Responsabilidade id.(0030857279) em favor desta SEAGRI, Laudo Avaliativo id.(0030857340). Diante do exposto, afirmamos que os 2 (dois) imóveis supracitados, estão regularizados.

Além disso, após levantamento dos nossos cadastros, identificamos o imóvel Regional de Ji-Paraná - **Atual SUGESP - Casa Civil Regional**, localizado na Av. dos Seringueiras, nº 1266, Bairro Valparaíso, Setor 05, Quadra 114, Lote 02, no município de Ji-paraná, matrícula nº 6.769 conforme a Certidão de Inteiro Teor (0030795243), possui Termo de Destinação e Responsabilidade em favor da SUGESP id.(0030795408), Laudo Avaliativo id.(0030795482). Desse modo, informamos não ser necessário lançar esse imóvel na contabilidade do Inventário Físico-Financeiro de bens imóveis 2022 da SEAGRI, visto que o imóvel supracitado está sob responsabilidade da SUGESP.

IMOBILIZADO			Em R\$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)
IMOBILIZADO	22.568.592,43	22.244.238,39	100%
BENS IMÓVEIS	7.187.981,15	19.534.535,80	32%
BENS DE USO ESPECIAL	7.187.981,15	740.922,99	32%
EDIFÍCIOS	0,00	163.146,77	0%
TERRENOS/GLEBAS	7.187.981,15	308.109,12	32%
CEMITÉRIOS	0,00	269.667,10	0%
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	17.872.313,02	0%
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	17.844.363,02	0%
ESTUDOS E PROJETOS	0,00	27.950,00	0%
INSTALAÇÕES	0,00	884.281,67	0%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	37.018,12	0%
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	0,00	37.018,12	0%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.5.2.1 Acompanhamento gestão patrimonial versus contábil

Da análise desta contabilidade verificamos que os referidos valores não conferem com o banco de dados extraídos do SIAFEM e SIGEF, por esta razão esta contabilidade utilizou o principio da prudência e a razoabilidade para realizar os referidos ajustes, foram desconhecidos os bens constando no banco de dados e

o processo 0025.047853/2022-41.

Informamos que a folha de pagamento não é executada dentro desta SEAGRI, e sim, de competência da Secretária de Gestão de Pessoas-SEGEP, sendo somente realizado o acompanhamento.

Por esta razão foi expedido documento através do Processo nº 0025.067773/2022-10, solicitando a regularizações de pendências existentes, sendo respondido e regularizado durante o exercício financeiro .

5.3.6.2. Fornecedores e Contas a Pagar Curto prazo

Em 31/12/2022, a Unidade Gestora apresentou saldo de R\$ 18.110.032,39 (dezoito milhões, cento e dez mil trinta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo a importância referente aos Fornecedores inscritos em Restos a pagar processados e não processados, como se segue:

FORNECEDORES	VALOR R\$
04996600000102-NISSEY MOTORS LTDA	234.200,00
05423963000111-OI MOVEI S.A.	2.204,45
05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	16.556,06
07304055000487-SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA	4.086,00
10886995000193-INVIOLAVEL MONIT.DE ALARMES P.BUENO LTDA ME	23.080,00
17615409000115-R.B BATISTA LTDA	1.166,50
19150148249-ARLINDO SCHULZ	22.000,00
19614838000101-MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP	410.000,00
22508298000188-H SERVICE NORTE EIRELI - ME	831,00
24198791000174-R&C TECNOLOGIA LTDA	12.480,00
31206590000137-RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	29.399,28
34467753000123-ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	3.817,50
37168007000127-PVH-SEG SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	18.233,60
45185045000116-RENOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	398,00
84553262000173-MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2.580,00
84652296000115-BURITI CAMINHOS LTDA	17.329.000,00
TOTAL	18.110.032,39

Cabe destacar que Princípio da competência determina que as receitas e despesas sejam escrituradas (registradas) no período em que ocorrer o fato gerador, que para a despesa consiste na ocorrência real que ocasiona uma obrigação, senão vejamos: “ Princípio da Competência, é um princípio de contabilidade que determina que “as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. ” “(Resolução CFC nº 750/93)”.

Considerando o Ofício nº 5022/2022/COGES-CCC (0033299439) e processo 0088.068376/2022-12, que informa quanto a criação de eventos para registros de "Empenho a liquidar" para "Empenho em liquidação" expedido pela COGES, esta contadoria setorial expediu o Memorando nº 50/2022/SEAGRI-NC nos autos Processo nº 0025.072362/2022, onde orienta quanto ao reconhecimento de despesa por competência atendendo aos registros dos passivos em consonância ao fato gerador, independentemente do empenhamento da despesa à luz da Lei n. 4.320/1964, ou seja, os registros dessas despesas devem ser realizados também para as despesas sem prévio empenho e para as obrigações contraídas sem os devidos créditos orçamentários correspondentes, solicita também informações de empenhos que não foram liquidadas orçamentariamente devido a trâmites administrativos e que o fato gerador ocorrerá até 31 de dezembro de 2022, posterior a isso os mesmos deverão ser encaminhado assim que o fato gerador ocorrer para que possamos realizar o lançamento de estornando para "a liquidar", e assim realizar de fato a liquidação, os referidos registro ocorrem, com o seguinte detalhamento:

NATUREZA	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Em Liquidação
44905224	2021NE000796	0025.376528/2020-21	10886995000193-INVIOLAVEL MONIT.DE ALARMES P.BUENO LTDA ME	R\$ 16.000,00
33903004	2022NE000260	0025.067582/2022-40	17615409000115-R.B BATISTA LTDA	R\$ 612,50
33903007	2022NE000168	0025.061524/2022-11	34467753000123-ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELE - ME	R\$ 3.817,50
33903007	2022NE000256	0025.067582/2022-40	17615409000115-R.B BATISTA LTDA	R\$ 554,00
33903917	2022NE000961	0025.376528/2020-21	10886995000193-INVIOLAVEL MONIT.DE ALARMES P.BUENO LTDA ME	R\$ 3.540,00
33903917	2022NE000962	0025.376528/2020-21	10886995000193-INVIOLAVEL MONIT.DE ALARMES P.BUENO LTDA ME	R\$ 3.540,00
33904005	2022NE000056	0025.217087/2021-15	07304055000487-SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA	R\$ 4.086,00
33904006	2022NE001011	0025.031040/2019-33	05423963000111-OI MOVEI S.A.	R\$ 101,35
33904006	2022NE001666	0025.031040/2019-33	05423963000111-OI MOVEI S.A.	R\$ 1.500,00
44905252	2022NE001090	0025.069020/2022-31	84652296000115-BURITI CAMINHOS LTDA	R\$ 6.708,00
44905252	2022NE001092	0025.069033/2022-18	84652296000115-BURITI CAMINHOS LTDA	R\$ 3.354,00

44905252	2022NE001718	0025.072021/2022-62	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	R\$ 6.000,00
33903026	2022NE001507	0025.070045/2022-87	24198791000174-R&C TECNOLOGIA LTDA	R\$ 12.480,00
44905252	2022NE001089	0025.069020/2022-31	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	R\$ 6.701.292,00
44905252	2022NE001091	0025.069033/2022-18	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	R\$ 3.350.646,00
44905252	2022NE001717	0025.072021/2022-62	84652296000115-BURITI CAMINHOES LTDA	R\$ 1.112.000,00
TOTAL				R\$ 11.226.231,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.3.6.3 Demais Obrigações a Curto Prazo

Com o fito de dar azo à Conformidade Contábil e às características qualitativas das informações contábeis, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual, enviou-se ao setor competente o Processo nº 0025.047853/2022-41, para que fosse verificado o valor R\$ 13.481,72 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a Saldos dos valores Restituíveis, solicitando assim a regularização e depuração dos saldos do Passivo Circulante na conta Valores Restituíveis – 2.1.8.8.10.00, no intuito de manter a integridade das contas, assegurando a fidelidade e a confiabilidade dos dados produzidos, sendo que até 31/12/2021, não foram sanadas em sua totalidade, restando o saldo para ser regularizado no exercício seguinte.

Quanto às outras Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 612.038,56 (seiscentos e doze mil trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) trata-se de obrigações decorrentes de liquidações de termos de fomento através de emendas parlamentares e de transações sem contraprestações, sendo registro devido Cessão de uso de bem móvel por tempo determinado advindo da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, conforme Processos 0025.201542/2021-52 e 0070.068359/2022-74.

5.3.7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 58.858.955,80 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo seu Superávit/Déficits Acumulados no valor de R\$ 58.738.485,60 e ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$ 120.470,20 (cento e vinte mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo negativo de R\$ - 71.410.608,99 (setenta e um milhões, quatrocentos e dez mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A contabilização da conta de Ajustes de Exercícios anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, a referida apresenta saldo positivo, sendo que seu montante corresponde a lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na conta (2.3.7.1.1.03.02.00), resultante em sua maioria de lançamentos de Ajustes positivo e negativo do método de avaliação de bens móveis de exercícios anteriores, estorno de lançamentos de apropriação de folha de pagamento em virtude do pagamento (Orientação de evento Ofício nº 3144/2022/COGES-CNT, Processo 0030.352695/2021-98, pagamento de previdências retroativas, conforme processo nº 0031.339045/2018-41 e saldo de regularização de anos anteriores de diárias e suprimentos de fundos, conforme orientação COGES, processo nº 0025.047853/2022-41).

5.3.8. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes são compostos pelas contas classificadas como financeiras e permanentes, para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 54.048.594,45 (cinquenta e quatro milhões, quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 15.857.200,06 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais e seis centavos), devidamente conciliado.

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	Saldo 31/12/2022
1	Ativo Financeiro	R\$ 39.392.155,18
2	(-) Passivo Financeiro	R\$ 23.534.955,12
Total		R\$ 15.857.200,06

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

5.3.9. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Conforme análise do exercício de 2021, através dos parâmetros do IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial e as alterações no Manual disponibilizado para as referidas conferências, onde sua elaboração e pautada na classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo somente saldo a executar e seus desdobramentos ficando a cargo de cada ente.

Por esta razão temos que informar que a análise dos atos e fatos potenciais, refletidas para o exercício de 2022, sendo elas contidas nas contas 8.1.1.2.1.01.01 e 8.1.2.2.1.01.01, como se segue:

Atos e Fatos Potenciais	Saldo 31/12/2022
Convênios a Receber	R\$ 38.709.910,94
Total dos Atos Potenciais Ativos	R\$ 38.709.910,94
Convênios Liberados a Liquidar	127.000,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	R\$ 127.000,00

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

Informamos que esta contabilidade setorial expediu o processo nº 0025.047853/2022-41, com intuito de solicitação de esclarecimento, informações para análise e orientação dos procedimentos a serem realizados para o registro, execução e prestação de contas dentro do SIGEF.

Com a referida resposta encaminhada a esta setorial, fora identificado ausência de registro contábil para fins de controle desta Unidade Gestora, sendo solicitado o referido registro, conforme orientação do [Roteiro Contábil nº 009/SUPER/SEFIN/2018](#), com eventos disponibilizados no SIGEF.

5.3.10. QUADRO DO SUPERÁVIT

Destaca-se que esta SEAGRI apurou Superávit Financeiro na ordem R\$ 15.857.200,06 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais e seis centavos). O Superávit de maior relevância está na fonte de Recurso Vinculada (FT 0216) no valor de R\$ 14.273.201,93 (quatorze milhões, duzentos e setenta e três mil duzentos e um reais e noventa e três centavos), onde refere-se a Recurso de Convênio com Outras Esferas de Governo e Ongs. Firmadas.

Considerando a Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI: 0035.052421/2022-32, demonstraremos abaixo o superávit financeiro com status de 2022, indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023. Frisamos que não será alterada a estrutura do Balanço Patrimonial, da qual é elaborada com o banco de dados extraídos do SIGEF de dezembro de 2022.

FONTE DE RECURSOS	JANEIRO A DEZEMBRO 2022
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.	348.741,25
1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.273.201,93
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1.235.256,88
TOTAL	15.857.200,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
 Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035987568** e o código CRC **ECBB0203**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035987568

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.362.147,84	823.754,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.362.147,84	823.754,54
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.362.147,84	823.754,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	144.295.144,15	136.320.349,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	127.830.616,83	55.234.711,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.733.916,24	29.747.902,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.096.700,59	25.486.808,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.464.527,32	81.085.638,64
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	16.464.527,32	81.085.638,64
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.173.096,03	42.447,48
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.172.653,17	10.527,60
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.172.653,17	10.527,60
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	442,86	31.919,88
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	442,86	31.919,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	162.830.388,02	137.186.551,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	10.680.370,83	9.052.532,50
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.826.386,54	7.615.858,20
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	7.491.523,74	6.407.269,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.334.862,80	1.208.589,01
ENCARGOS PATRONAIS	1.752.584,29	1.349.509,36
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	202.220,09	200.789,81
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.412.515,86	1.148.719,55
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	137.848,34	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL	101.400,00	87.164,94
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	79.064,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	101.400,00	8.100,74
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	169.023,59	169.128,29
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	169.023,59	169.128,29
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	169.023,59	169.128,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.605.266,61	7.638.643,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.865.662,61	1.525.715,73

CONSUMO DE MATERIAL	1.766.255,78	195.667,72
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	5.099.406,83	1.330.048,01
SERVIÇOS	14.474.971,09	5.827.149,69
DIÁRIAS	938.066,94	747.015,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	11.011,50	27.380,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	13.525.892,65	5.052.754,69
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	264.632,91	285.777,71
DEPRECIÇÃO	264.632,91	285.777,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.215,34	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.215,34	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	205,31	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	223,16	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.786,87	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	88.440.531,95	17.896.224,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.904.324,40	4.300.396,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	72.904.324,40	4.300.396,29
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.223.036,99	5.477.124,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.935.987,00	3.027.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.287.049,99	2.449.324,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.313.170,56	8.118.703,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.313.170,56	8.118.703,15
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	112.779.957,31	233.964.514,52
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	67,94	-
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	67,94	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	112.779.889,37	233.964.514,52
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	112.779.889,37	233.964.514,52
TRIBUTÁRIAS	48.573,69	18.377,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.952,54	18.377,48
TAXAS	24.952,54	18.377,48
CONTRIBUIÇÕES	23.621,15	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.342,26	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.278,89	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	515.057,69	3.750.876,82
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	2,09	-
JUROS	2,09	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	515.055,60	3.750.876,82
MULTAS ADMINISTRATIVAS	9.066,31	262,92
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	505.989,29	3.750.613,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	234.240.997,01	272.490.297,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(71.410.608,99)	(135.303.745,11)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

5.4.1 COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2022 pela Secretaria de Estado da Agricultura.

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2022	2021	AH (%)

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R\$ 6.362.147,84	823.754,54	672,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 144.295.144,15	136.320.349,97	5,85
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 12.172.653,17	10.527,60	115.526,10
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 442,86	31.919,88	-98,61
TOTAL GERAL	R\$ 162.830.388,02	R\$ 137.186.551,99	18,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.2 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses.

Conta	Título	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	45.134.888,77	172.965.505,60	127.830.616,83
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	14.013.243,00	30.477.770,32	16.464.527,32
4.5.0.0.00.00.00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				144.295.144,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária estão registradas 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito totalizando um saldo no valor de R\$ 61.340.607,51 (sessenta e um milhões, trezentos e quarenta mil seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos) no Exercício de 2022.

Ressaltamos que a conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito retrata os registros referentes:

Às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta da Secretaria de Finanças para a Conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ - conta D, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas e Folha de Pagamento no exercício financeiro na fonte de recurso 0100.

Ainda as transferências de recursos de domicílio bancário - para outro domicílio bancário desta mesma unidade gestora, ou seja, conta recebedora para Conta Pagadora. No entanto, estas últimas movimentações efetuam registros tanto na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito, quanto na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Crédito do exercício de 2022.

5.4.4 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Corresponde a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

5.4.4.1 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Foi incorporado bens imóveis pertencente a esta Secretária de Estado da Agricultura, apurados no inventário 2022, conforme processo 0025.072321/2022-41, no valor total de R\$ 7.187.981,15 (sete milhões, cento e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), e R\$ 4.984.672,02 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), provenientes de reclassificação contábil feito por nota sistema conforme 2022NS000018.

5.4.4.2 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar conforme 2021NL009886 pela Apuração Resultado no valor de R\$ 442,86 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

5.4.5. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, é relevante destacar que no decorrer do ano de 2022, foram desreconhecidos cerca de R\$ 112.779.957,31 (cento e doze milhões, setecentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), decorrentes da Desincorporação de Imobilizado.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.826.386,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.752.584,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL	101.400,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	169.023,59
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.865.662,61
SERVIÇOS	14.474.971,09
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	264.632,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.215,34

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.904.324,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.223.036,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.313.170,56
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	112.779.957,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.952,54
CONTRIBUIÇÕES	23.621,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	515.057,69
TOTAL	234.240.997,01
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

5.4.6 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos ao Resto a Pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Conta	Título	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.472.754,05	3.568.429,65	72.904.324,40
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.223.036,99	0,00	6.223.036,99
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.313.170,56	0,00	9.313.170,56
3.5.0.0.00.00	TOTAL DAS TRANSFÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			88.440.531,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

Conta Contábil	Descrição	Valor
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	67.912.293,26
35122020400	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	4.984.597,56
35122029900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.433,58
35235990000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.935.987,00
35243019900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER UNIÃO	3.287.049,99
35311010000	CONTRIBUIÇÕES	734.622,20
35311020000	AUXÍLIOS	8.578.548,36
	TOTAL	88.440.531,95
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

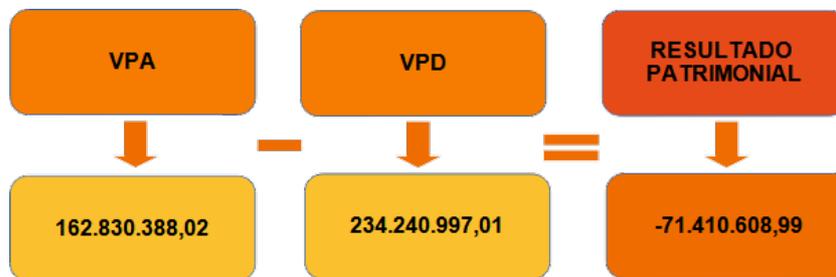
As Transferências e Delegações concedidas independentes da Execução Orçamentária totalizam os registros na conta 3.5.0.0.00.00 – no valor de R\$ 88.440.531,95 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Em sua maioria, são registros referentes às transferências de recursos de domicílio bancário, desta Secretaria de Estado da Agricultura para outro domicílio bancário desta mesma unidade gestora, ou seja, conta recebedora para Conta Pagadora (Fonte 100).

5.4.7 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas resultou um saldo no valor de R\$ 515.055,60 (quinhentos e quinze mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), são registros referentes a multas do departamento de trânsito, devoluções de convênio, ressarcimento de juros ao produtor rural, no Exercício de 2022.

5.4.8 RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2022 corresponde um DÉFICIT de R\$ -71.410.608,99 (setenta e um milhões, quatrocentos e dez mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), conforme apresentado abaixo:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 15/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035987569** e o código CRC **DB9D5F82**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035987569



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.5. DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	160.715.095,44	140.296.046,00
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	6.362.147,84	823.754,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	144.216.337,07	135.960.113,27
Outros ingressos operacionais	10.136.610,53	3.512.178,19
Desembolsos	139.851.827,00	36.453.081,49
Pessoal e demais despesas	34.604.694,75	18.409.893,72
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	94.944.754,64	14.746.397,15
Outros desembolsos operacionais	10.302.377,61	3.296.790,62
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	20.863.268,44	103.842.964,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-

Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	91.339.010,41	12.229.895,06
Aquisição de ativo não circulante	88.051.960,42	9.780.570,14
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	3.287.049,99	2.449.324,92
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(91.339.010,41)	(12.229.895,06)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(70.475.741,97)	91.613.069,45
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	109.867.897,15	18.254.827,70
Caixa e Equivalente de Caixa Final	39.392.155,18	109.867.897,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	16.464.527,32	81.085.638,64
da União	16.464.527,32	81.085.638,64
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	127.751.809,75	54.874.474,63
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	144.216.337,07	135.960.113,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	13.430.473,90	3.627.983,77
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	13.430.473,90	3.627.983,77
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	68.115.344,18	3.126.766,08
Outras transferências concedidas	13.398.936,56	7.991.647,30
Total das Transferências Concedidas	94.944.754,64	14.746.397,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	162.993,23	11.228.301,36
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-

Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	34.432.600,36	7.149.417,36
Organização Agrária	9.101,16	32.175,00
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	34.604.694,75	18.409.893,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Demonstração de Fluxos de Caixa da SEAGRI permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

No exercício de 2022 conforme evidenciado em análise horizontal verifica-se um aumento de 280,51% no fluxo de Ingressos Operacionais em relação ao exercício de 2021. Vejamos os valores da composição abaixo para melhor compreensão da posição financeira da entidade:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2022	2021	AH (%)
Remuneração das Disponibilidades	6.362.147,84	823.754,54	672,34
Outros ingressos operacionais	10.136.610,53	3.512.178,19	188,61
TOTAL	16.498.758,37	4.335.932,73	280,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.5.1. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2022, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2022, na ordem corresponde ao DÉFICT de R\$ - 70.475.741,97 (setenta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	20.863.268,44
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-91.339.010,41
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-70.475.741,97
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	109.867.897,15
Caixa e Equivalente de Caixa Final	39.392.155,18
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	-70.475.741,97
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal	

5.5.2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 160.715.095,44 (cento e sessenta milhões, setecentos e quinze mil noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Transferências Recebidas e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 139.851.827,00 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 10.302.377,61 (dez milhões, trezentos e dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

Fluxos de Atividades Operacionais	R\$	AV%
Ingressos Operacionais	160.715.095,44	100
Remuneração das Disponibilidades	6.362.147,84	3,96
Transferências recebidas	144.216.337,07	89,73
Outros ingressos operacionais	10.136.610,53	6,31
Desembolsos Operacionais	139.851.827,00	100
Pessoal e demais despesas	34.604.694,75	24,74
Transferências concedidas	94.944.754,64	67,89
Outros desembolsos operacionais	10.302.377,61	7,37
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	20.863.268,44	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal		

5.5.3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	AV%
Ingressos Investimentos	0,00	0
Alienação de bens	0,00	0
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0
Outros ingressos de investimentos	0,00	0
Desembolsos Investimentos	91.339.010,41	100,00
Aquisição de ativo não circulante	88.051.960,42	96,40
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.287.049,99	3,60
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-91.339.010,41	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal		

5.5.4. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam

situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, a SEAGRI adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

Contas Contábeis	Descrição	Valor
11381060000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (Movimento Crédito)	5.094.567,16
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS (Movimento Crédito)	5.012.900,96
23711030100	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F) (Movimento Crédito)	28.256,69
46411050000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS (F) (Movimento Crédito)	885,72
Resultado Outros Ingressos Operacionais		10.136.610,53
11381060000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (Movimento Débito)	5.094.567,16
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS (Movimento Débito)	5.179.110,90
23711030100	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F) (Movimento Débito)	28.256,69
46411050000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS (F)(Movimento Débito)	442,86
Resultado Outros Desembolsos Operacionais		10.302.377,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

□ Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035987573** e o código CRC **2F693590**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035987573



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2022									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							130.149.094,59		130.149.094,59
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	120.470,20	-	120.470,20
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	

Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-71.410.608,99	-	-71.410.608,99
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							58.858.955,80		58.858.955,80
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscalv									

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcaño dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
 Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 13/03/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcaño dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035988594** e o código CRC **20A084CE**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000319/2023-51

SEI nº 0035988594